

Enviado a Internet/DJE em: 08/11/2018

DJE n.º: 10375/2018

Disponibilizado em: 09/11/2018

Publicado em: 12/11/2018



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 066/2018-CA

A Dra. Lilian Bartolazzi Laurindo Bianchini, Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de São José dos Quatro Marcos - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.674 de 29/11/2017, que declara o dia 14 de dezembro como ponto facultativo em razão da emancipação política do município de São José dos Quatro Marcos;

CONSIDERANDO ainda, que nas Comarcas do interior, é atribuição do Juiz Diretor do Foro regulamentar através de portaria específica sobre a suspensão do expediente do Fórum.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUSPENDER** o expediente no Fórum Judicial e nas Serventias Extrajudiciais desta comarca, **no dia 14.12.2018 (sexta-feira)**.

Art. 2º - Ficam os prazos processuais que, por ventura, devam iniciar-se ou completar-se nessa data, automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 3º - Afixe-se uma cópia no átrio do Fórum.

P. R. Cumpra-se, remetendo cópia desta á E. Corregedoria Geral da Justiça, á Presidência do Tribunal de Justiça e ao Departamento de Comunicações do Tribunal de Justiça.

São José dos Quatro Marcos, 08 de Novembro de 2018.

Assinatura manuscrita da Juíza de Direito Lilian Bartolazzi L. Bianchini.

Lilian Bartolazzi L. Bianchini
Juíza de Direito/Diretora do Foro